PORTARIA N.º 224, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026

SÚMULA: DESIGNA OS MEMBROS DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO ELETIVO PARA ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL QUE INTEGRARÃO O CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB – CACS-FUNDEB DO MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE/MT, QUADRIÊNIO 2027–2030 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDEMILSON MARINO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o disposto no art. 212-A da Constituição Federal e na Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, especialmente em seu art. 34;

CONSIDERANDO a Portaria FNDE nº 808, de 29 de dezembro de 2022, com as alterações introduzidas pela Portaria FNDE nº 955, de 16 de outubro de 2026, que estabelece normas relativas à criação, composição, funcionamento e cadastramento dos Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar ampla publicidade, transparência, participação e legitimidade ao processo de escolha dos representantes das Organizações da Sociedade Civil que integrarão o CACS-FUNDEB de Nova Monte Verde/MT;

CONSIDERANDO a necessidade de constituir Comissão Organizadora responsável pela condução, acompanhamento e fiscalização do referido processo eletivo;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão Organizadora do Processo Eletivo destinado à escolha dos representantes das Organizações da Sociedade Civil que integrarão o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB de Nova Monte Verde/MT:

I – Cirene Aparecida da Rosa Mendes – Presidente;

II – Valdirene Aparecida Ferreira da Cruz – Membro;

III – Aparecido Marques da Costa Junior – Membro.

Art. 2º Compete à Comissão Organizadora:

I – Planejar, organizar, coordenar e acompanhar todas as etapas do processo eletivo;

II – Elaborar, divulgar e dar ampla publicidade ao Edital de Convocação do processo eletivo;

III – Receber e analisar os pedidos de inscrição e a documentação apresentada pelas Organizações da Sociedade Civil interessadas;

IV – Verificar o cumprimento dos requisitos legais exigidos para a habilitação das organizações e de seus representantes, conforme a legislação vigente;

V – Divulgar a relação preliminar das organizações habilitadas e analisar eventuais recursos apresentados;

VI – Organizar, convocar e conduzir a Assembleia Eleitoral destinada à escolha dos representantes das Organizações da Sociedade Civil;

VII – Assegurar igualdade de condições, transparência e publicidade durante todo o processo de escolha;

VIII – Realizar a apuração dos votos e proclamar o resultado do processo eletivo;

IX – Elaborar e assinar as atas, relatórios e demais documentos referentes às etapas do processo;

X – Encaminhar o resultado final do processo eletivo à autoridade competente para as providências relativas à designação dos representantes eleitos;

XI – Adotar as providências necessárias à resolução de situações relativas à execução do processo, observadas as disposições do Edital e da legislação vigente.

Art. 3º Os trabalhos da Comissão Organizadora deverão ser realizados em conformidade com a Lei Federal nº 14.113/2020, com a regulamentação do FNDE e com as disposições estabelecidas no Edital de Convocação.

Art. 4º Os membros da Comissão Organizadora deverão atuar com imparcialidade, transparência e responsabilidade, abstendo-se de participar de decisões em situações que possam configurar conflito de interesses.

Art. 5º A participação na Comissão Organizadora será considerada serviço público relevante, não sendo remunerada.

Art. 6º A Comissão Organizadora encerrará suas atividades após a conclusão do processo eletivo, a publicação do resultado final e o encaminhamento da documentação pertinente à autoridade competente.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Monte Verde/MT, 17 de novembro de 2026.

EDEMILSON MARINO DOS SANTOS
Prefeito Municipal